

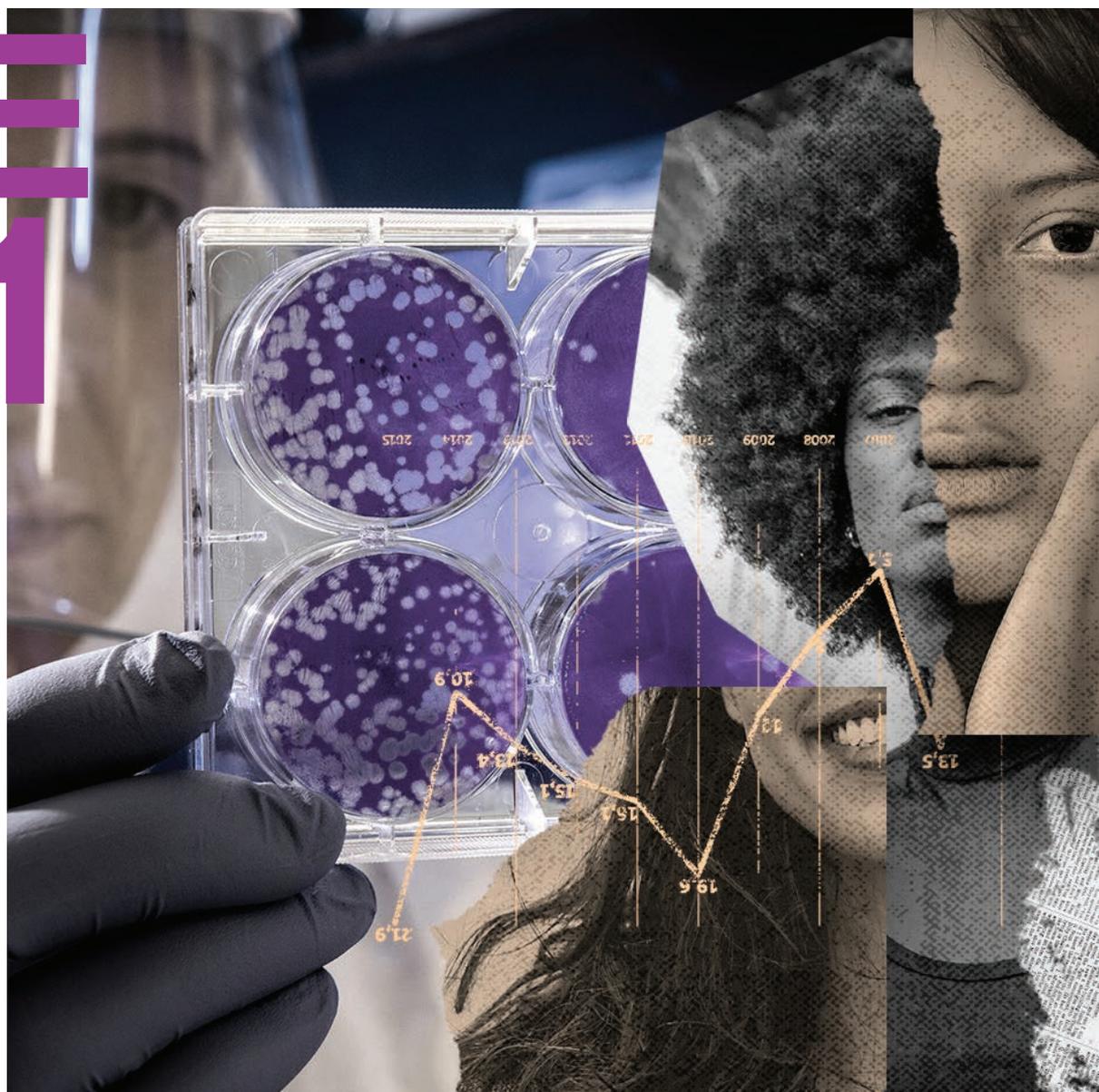


INSTITUTO IGARAPÉ  
a think and do tank

AE  
51

ARTIGO ESTRATÉGICO 51

DEZEMBRO 2020



# VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: como a pandemia calou um fenômeno já silencioso

Renata Avelar Giannini, Eva Ferenczi, Isis Araújo e Katherine Aguirre

# Sumário

Introdução .....	3
O impacto da pandemia na violência baseada em gênero .....	5
A violência contra mulheres durante a pandemia: desenho da pesquisa no Brasil .....	8
Brasil: violência contra mulheres durante a pandemia .....	10
Considerações finais .....	34

# VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES:

como a pandemia calou um fenômeno já silencioso

## Um diagnóstico do silêncio

*A pandemia de Covid-19 e o isolamento social tiveram impacto nos casos e nos registros de violência contra mulheres. Esse tipo de violência já é silencioso e tornou-se ainda mais durante a pandemia.*

*As mulheres tiveram mais dificuldades de denunciar e receber atendimento, seja pela proximidade dos agressores no interior de seus lares, seja pela impossibilidade de sair de casa.*

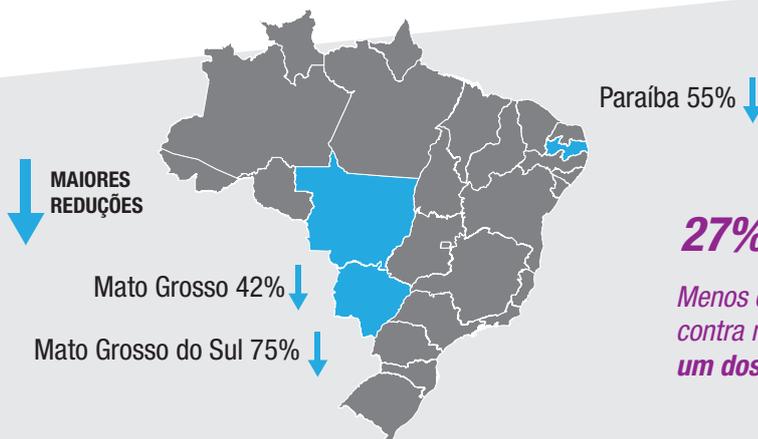
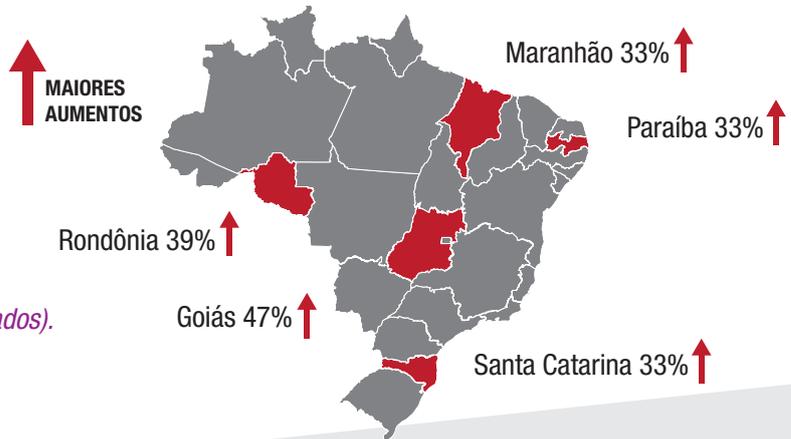
*Houve um aumento nas chamadas em relação à violência contra mulheres em países de todos os continentes. No Brasil, houve crescimento em todos os estados, menos no MS.*

## O silêncio fere e mata

### NO BRASIL

*Durante o **isolamento social**, houve um crescimento de feminicídios (março a maio de 2020, comparado a janeiro e fevereiro do mesmo ano).*

**6%** de aumento (média de 17 estados).



*No período posterior, de **flexibilização** (junho até o último mês disponível em cada estado), os registros **diminuíram**.*

**27%** de queda (média de 17 estados).

*Menos da metade (40%) dos casos de violência contra mulheres são reportados, o que representa **um dos crimes mais subdeclarados**.*

## MEDIDAS PROTETIVAS

Uma análise de medidas protetivas de urgência deferidas — usadas para, por exemplo, coibir o agressor de se aproximar da vítima — em quatro estados (AC, ES, RJ e SP) mostrou que houve uma queda no número de medidas protetivas deferidas **quando o isolamento social iniciou**.



MAIOR  
REDUÇÃO

Espirito Santo **84%**



No **período de flexibilização**, houve alta em quase todos os estados.



MAIOR  
AUMENTO

Rio de Janeiro **229%**



## O silêncio permanece

*Houve redução no registro de violência durante o isolamento social e ainda que isso tenha mudado um pouco com a flexibilização, os números não voltaram aos patamares anteriores de registro.*

## Como findar o silêncio

- ➔ Investimento em **pesquisas** de vitimização.
- ➔ Fortalecimento de **linhas de atendimento e denúncia**.
- ➔ Possibilidade de **boletim de ocorrência** on-line.
- ➔ Medidas de **conscientização sobre os riscos** ligados à violência doméstica.
- ➔ Reforço de **campanhas** de enfrentamento à violência doméstica.

# VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: como a pandemia calou um fenômeno já silencioso

Renata Avelar Giannini, Eva Ferenczi, Isis Araújo e Katherine Aguirre

## Introdução

A pandemia da Covid-19 apresentou-se como um evento cataclísmico e multiplicador de ameaças pré-existentes. Seja à frente das equipes de saúde na batalha contra o coronavírus, seja em casa na companhia de seus agressores, mulheres estão entre as mais afetadas. Ao redor do mundo, foram inúmeras as notícias<sup>1</sup> sobre o aumento da violência doméstica face ao isolamento social.<sup>2</sup> A dinâmica da violência contra mulheres mostra que é no interior dos lares e pelas mãos de pessoas conhecidas que elas são agredidas, o que impõe desafios extras em um contexto de pandemia, isolamento e aumento da convivência. Ao mesmo tempo que aumentam as violências, diminuem as oportunidades de denúncia e atendimento, na medida que vítimas têm dificuldade de procurar delegacias, serviços de atenção e rede de apoio. Para piorar, as restrições econômicas aumentam a frustração cotidiana que pode gerar ainda mais violência no interior dos lares.

A violência baseada em gênero é a ponta de um imenso iceberg que esconde inúmeros outros desafios. Na realidade, a pandemia acabou contribuindo para evidenciar o impacto mais profundo da desigualdade de gênero. No âmbito econômico, por exemplo, mulheres

são, ainda, a maioria no mercado informal de trabalho. Em um contexto de isolamento social, isso as impede de trabalhar ou as coloca em vulnerabilidade à Covid-19 pela necessidade de sair, dada a responsabilidade pelo sustento. A essa questão soma-se o acúmulo de funções no âmbito doméstico, o cuidado com os filhos e com a casa, o que incorre na perda de produtividade colocando em risco sua carreira profissional. A insegurança alimentar também as afetou de forma desproporcional. Há, também, interrupções em serviços essenciais para a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos de mulheres, como o acesso a serviços médicos, contraceptivos e ao aborto legal.

Esses são apenas alguns dos inúmeros desafios pré-existentes à pandemia relacionados à desigualdade de gênero e que foram intensificados com a crise de saúde que afetou o mundo. A violência baseada em gênero, inclusive, é resultado dessa desigualdade. Esse artigo trará análises sobre a violência baseada em gênero durante a pandemia. Para tanto, analisamos dados oficiais de fontes diversas no Brasil com o objetivo de mostrar o impacto da Covid-19 tanto na subnotificação dos casos, como em sua incidência.

1 “Violência doméstica explode na Rússia em tempos de pandemia”, Terra, 9 de junho de 2020.

2 Grierson J., “Domestic abuse killings ‘more than double’ amid Covid-19 lockdown”, The Guardian, 15 de abril de 2020.

Encontramos que:

- Observando-se dados de chamadas a linhas de apoio e disque-denúncias, houve consideráveis aumentos nos casos reportados de violência contra mulheres em todos os continentes. As notificações e denúncias realizadas diretamente à polícia também aumentaram em muitos lugares do mundo, ainda que alguns países tenham relatado diminuições. As tendências de diminuição nos casos relatados à polícia podem indicar uma substituição dos canais de denúncias por parte das mulheres em situação de vulnerabilidade. Dada a dificuldade de sair de casa, privilegiam-se chamadas a linhas de apoio.
- A pandemia teve também um claro impacto no aumento do feminicídio durante o isolamento. De fato, pesquisas realizadas durante outras pandemias, como o Ebola e a H1N1, indicaram o aumento de comportamentos violentos por parte de parceiros.
- A análise das redes sociais também detectou um aumento em debates e menções sobre violência doméstica, ainda que, a depender da rede social, refira-se a um segmento bem específico da população, como é o caso do Twitter. Nesse contexto, também foi observado aumento da ciberviolência.
- Diferentemente do que foi observado na maioria das pesquisas com base em denúncias para a polícia, no Brasil observamos uma tendência decrescente de 22% nos registros. A análise de longo prazo, que considera a comparação de dados coletados durante o isolamento social e o mesmo período no ano passado, mostrou uma redução em todos os indicadores. No entanto, a análise de curto prazo, que compara os registros em três períodos — antes do isolamento, durante o isolamento e depois da flexibilização —, mostra que após uma queda nos registros durante o isolamento, há um aumento ou ao menos diminuição no ritmo de queda para todos os tipos de violência.
- A análise dos crimes contra a vida mostrou-se interessante. Há um aumento do feminicídio em 2020 durante o isolamento social quando comparado ao mesmo período em 2019. Já a análise de curto prazo indicou um aumento no período de isolamento social, seguido de reduções quando a flexibilização teve início. O homicídio de mulheres, por sua vez, apresentou tendência decrescente em todas as análises realizadas.
- A análise das medidas protetivas de urgência mostrou que, de forma geral, houve uma diminuição no número de medidas deferidas durante o período de isolamento tanto na análise de longo como de curto prazo. Por outro lado, o número de medidas deferidas aumentou no período de flexibilização. Isso pode ter ocorrido em função das dificuldades de mulheres denunciarem durante o período de isolamento social. A análise de descumprimento de medidas protetivas também indicou diminuição durante o isolamento social e um aumento no período posterior.
- Por fim, a análise sobre o número de chamadas 180 mostra um significativo aumento nas chamadas relacionadas a violência contra mulheres em praticamente todos os estados do Brasil, à exceção do Mato Grosso do Sul. A análise sobre os tipos de violência indicou aumento durante o isolamento social em três categorias: violência física, violência psicológica e violações gerais. Agressões contra a liberdade civil e crimes contra a vida apresentaram reduções no mesmo período.

Este artigo está dividido em quatro partes. A primeira retrata o contexto do aumento da violência baseada em gênero ao redor do mundo a partir do que foi noticiado na mídia. A segunda explica a metodologia utilizada para a análise do Brasil, com foco nos tipos de fontes e o que cada uma agrega. A terceira parte traz a análise de dados a partir das informações recebidas pelos órgãos oficiais do governo brasileiro. Por fim, a última seção traz reflexões e recomendações para fortalecer a atenção a mulheres em um contexto de pandemia e isolamento social.

## O impacto da pandemia na violência baseada em gênero

A violência baseada em gênero origina-se a partir da profunda desigualdade existente em nossas sociedades. A cada grupo de gênero atribui-se papéis rígidos que definem seu status na vida econômica, social e política. É a partir desses papéis construídos historicamente que os direitos de mulheres passaram a ser sistematicamente violados, inclusive os seus corpos, suas liberdades e seus direitos de participação política e representação. A pandemia intensificou dinâmicas desiguais pré-existentes.

Em um contexto de isolamento social, crise econômica e política e uma “super convivência” no âmbito domiciliar, aumentam as pressões sobre o núcleo familiar, tanto do ponto de vista do cuidado, como do ponto de vista econômico. Essas pressões, por sua vez, geram frustrações que em um contexto de masculinidades violentas podem resultar no aumento da violência doméstica e intrafamiliar. Como é sabido, o padrão de vitimização de mulheres, em particular aquela forma de violência que se dá no âmbito doméstico e intrafamiliar, é subnotificada. Estima-se que somente 40%<sup>3</sup> dos casos são reportados, o que representa um dos crimes mais subdeclarados. A esse desafio, soma-se a dificuldade enfrentada por mulheres de conseguir denunciar e receber atendimento seja pela proximidade do agressor no interior de seus lares, impedindo-as de realizar uma chamada, seja pela impossibilidade de sair de casa para realizar a denúncia em uma delegacia ou mesmo para acessar um hospital no contexto de isolamento social e disseminação da Covid-19.

Essa dificuldade tem um impacto claro nos números analisados. Por essa razão, observar as fontes de dados e como foram notificados é tarefa essencial para não invisibilizar ainda mais esse tipo de violência.

Observando-se os dados de chamadas a linhas de apoio e disque-denúncias, houve consideráveis aumentos nos casos reportados de violência contra mulheres em todos os continentes. Na Europa, o aumento reportado foi de três quintos em média,<sup>4</sup> enquanto pesquisas on-line e disque-denúncias aumentaram em 5 vezes<sup>5</sup> seus volumes. No Reino Unido,<sup>6</sup> houve aumento de 25% no número de chamadas ao *National Domestic*

3 United Nations Economic and Social Affairs, “The World’s Women 2015. Trends and Statistics”, p. 159, 2015.

4 Corresponde ao aumento das ligações para disque denúncias. Cf. Shields M., “Denúncias de violência doméstica disparam durante isolamentos, diz OMS Europa”, Uol, 7 de maio de 2020

5 *Ibid.*

6 O dado vem de uma organização caritativa denominada Charity refuge e foi citado pela BBC, corresponde às chamadas recebidas pela National Domestic Abuse helpline. cf. Kelly J., Morgan T., “Coronavirus: Domestic abuse calls up 25% since lockdown, charity says”, BBC News, 6 de abril de 2020.

*Abuse helpline* na segunda semana de isolamento (23 de março); 49% depois de três semanas de isolamento social, e 35% de aumento das ligações dos próprios agressores. Na Espanha, reportou-se 16% de aumento das ligações pela linha de emergência 016, entre os dias 14 e 29 de março, em comparação ao mesmo período do mês anterior.<sup>7</sup> No Chipre,<sup>8</sup> reportou-se um aumento de 30% das ligações para a linha de emergência. Na América Latina, a Argentina reportou um aumento de 25%<sup>9</sup> nas chamadas nos primeiros dias do isolamento social (20 de março), e a Colômbia<sup>10</sup> de 79%. Na Ásia,<sup>11</sup> a China reportou um aumento de até 50%, enquanto Malásia e Cingapura indicaram aumentos de 40% e 33% respectivamente. Já na África, a Somália reportou um aumento de 50%; pesquisas indicaram um aumento de até 10 vezes nas chamadas à linha de apoio no Quênia.<sup>12</sup>

Ao analisar-se as notificações e denúncias realizadas diretamente à polícia, observamos ao redor do mundo contínuos aumentos nos registros de violências contra mulheres. Entre os países que reportaram aumento estão Canadá<sup>13</sup> (17 dentre os maiores centros de polícia canadenses atenderam mais de 38.000 ligações relacionadas à violência doméstica entre março e junho de 2020, um aumento

de 12% comparando ao mesmo período em 2019), China (na Província de Hubei,<sup>14</sup> a polícia reportou que os incidentes de violência doméstica triplicaram no mês de fevereiro de 2020 em relação ao mesmo período em 2019), França (os relatórios policiais aumentaram 12% entre o 17 de março e o 28 de abril de 2020<sup>15</sup>), Estados Unidos (dentre as 22 agências de polícia<sup>16</sup> que responderam ao pedido de dados de NBC News, 18 reportaram aumento das denúncias<sup>17</sup>) e Índia (o número de registros de violência doméstica dobrou na primeira semana do isolamento social entre os dias 23 e 30 de março<sup>18</sup>).

Por outro lado, alguns locais reportaram diminuições nas denúncias durante o período de isolamento social. Na Espanha, foi reportada uma diminuição<sup>19</sup> das denúncias para polícia, enquanto as ligações para linhas de apoio aumentaram 47% nas duas primeiras semanas de abril, comparando o mesmo período em 2019. Na cidade de Nova York, foi reportado uma diminuição de quase 15%<sup>20</sup> nos registros para a polícia em março, comparado o mesmo período em 2019. Em outras cidades como Cincinnati, Denver, New Orleans foi reportada uma estagnação.<sup>21</sup>

7 Sosa Troya M., "Las llamadas al 016 por violencia machista aumentan un 18% durante el estado de alarma", El País, 1 de abril de 2020.

8 Graham-Harrison E., Giuffrida A., "Lockdowns around the world bring rise in domestic violence", The Guardian, 25 de março de 2020.

9 UN Women, "COVID-19 and Ending Violence Against Women and Girls", 2020.

10 UN Women, "Impact of COVID-19 on violence against women and girls and service provision: UN Women rapid assessment and findings", 2020.

11 UN Women, "Covid-19 and violence against women: addressing the shadow pandemic", 30 de junho de 2020. Os dados foram coletados em meados do mês de abril. 49 países participaram em cinco regiões do mundo: Estados Árabe (7), Ásia (10) África do leste e do Sul (9), América Latina (4) e o Caribe (15) África central e do oeste.

12 The Lancet Global Health, "Headway and hindrances for sexual and reproductive health and rights", 2 de abril de 2020.

13 CTVNews, "Police calls for domestic violence, mental crisis rise during pandemic", Ottawa, 1 de setembro de 2020; CBC, "Domestic violence calls to police on rise during pandemic, yet some Alberta shelters have been quiet", 13 de outubro de 2020.

14 Fraser E. "Impact of COVID-19 pandemic on violence against women and girls", Development UAFtDol, 2020.

15 UN Women, "COVID-19 and Ending Violence Against Women and Girls", 2020.

16 "Law Enforcement Agency (LEA)".

17 Kingkade T., "Police see rise in domestic violence calls amid coronavirus lockdown". NBC News, 5 de abril de 2020.

18 Nirala S., "Domestic abuse cases rise as lockdown turns into captivity for many women", India Today, 31 de março de 2020.

19 Burgen S., "Women killed in Spain as coronavirus lockdown sees rise in domestic violence", The Guardian, 28 de abril de 2020.

20 Southall A., "Why a Drop in Domestic Violence Reports Might Not Be a Good Sign" The New York Times, 17 de abril de 2020.

21 Kingkade T., "Police see rise in domestic violence calls amid coronavirus lockdown", NBC News, 5 de abril de 2018.

As tendências de diminuição nos casos relatados à polícia associadas ao aumento dos chamados às linhas de apoio e de denúncia podem indicar uma substituição dos canais de denúncias por parte das mulheres em situação de vulnerabilidade. Dada a dificuldade de sair de casa, privilegiam-se chamadas a linhas de apoio.

Com relação aos feminicídios, no Reino Unido, um projeto independente estimou<sup>22</sup> que eles dobraram nas primeiras semanas da quarentena em relação ao mesmo período no ano anterior. Enquanto nos dez anos anteriores observou-se uma taxa de dois feminicídios por semana, nas primeiras três semanas da quarentena foram 16 casos de feminicídios. No México, um relatório feito em conjunto por três organizações mostra um total de 337 casos de assassinatos de mulheres em abril de 2020, o maior número registrado neste mês desde 2015, o que supõe uma intensificação da violência em meio ao isolamento social.<sup>23</sup>

Por fim, deve-se atentar também para debates e menções nas redes sociais como outra fonte indicativa da violência doméstica no período. Na França e na Bélgica, análises feitas a partir de depoimentos do Twitter<sup>24</sup> demonstram a intensificação da sensação de insegurança das mulheres no ambiente público. Quanto mais as ruas ficam vazias, mais as mulheres ficam vulneráveis. Nas redes sociais, mulheres

denunciam casos de assédio moral e sexual, inclusive de policiais. No Brasil, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública<sup>25</sup> realizou uma pesquisa no Twitter, em parceria com a empresa de análise de dados Decode, sobre a prevalência de vizinhos relatando brigas com indícios de violência doméstica. Segundo este monitoramento, houve um aumento de 431% nas menções de casos de violência doméstica entre os meses de fevereiro e abril, com 53% dos relatos publicados no mês de abril. Já no Canadá uma pesquisa de grande escala<sup>26</sup> baseada no Twitter mostrou que as discussões sobre violência doméstica privilegiam o apoio e a proteção das vítimas em ações contra os agressores, e que mulheres e crianças são desproporcionalmente afetadas pela crise.

Como se não bastasse a violência doméstica, a ciberviolência aumentou com o isolamento social e a digitalização das atividades.<sup>27</sup> Segundo a Europol,<sup>28</sup> a atividade online das pessoas procurando material sobre abuso infantil aumentou. No Reino Unido,<sup>29</sup> no início da quarentena, as denúncias de abuso on-line quase dobraram.

Apesar disso, mais estudos são necessários para mostrar a relação entre a implementação de restrições de mobilidade e o aumento da violência doméstica. Já existem evidências em relação ao aumento de comportamentos violentos durante outras pandemias como

22 Grierson J., "Domestic abuse killings 'more than double' amid Covid-19 lockdown: dobraram durante a pandemia", Guardian, 15 de abril 2020.

23 Las dos pandemias: violencia contra las Mujeres en Mexico en el contexto de COVID-19. Equis Justicia para las Mujeres, Red Nacional de Refugios e Intersecta. Disponível em: <https://equis.org.mx/projects/las-dos-pandemias-violencia-contra-las-mujeres-en-mexico-en-el-contexto-del-covid-19/>.

24 Arbrun C., Terrafermina, "“Il passent leurs nerfs sur les femmes” : les harceleurs de sortie pendant le confinement", 21 de abril de 2020; Wernaers C., "Le confinement n'arrête pas le harcèlement de rue", 14 de abril de 2020.

25 Fórum Brasileiro de Segurança Pública, "Violência doméstica durante a pandemia de COVID-19", 16 de abril de 2020. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>.

26 Xuen J., Chen J., "Abusers indoors and coronavirus outside: an examination of public discourse about COVID-19 and family violence on Twitter using machine learning".

27 UN Women, "COVID-19 and Ending Violence Against Women and Girls", 2020; UN Women, "Brief: Online and ICT-facilitated violence against women and girls during COVID-19.", abril de 2020.

28 *Ibid.*

29 *Ibid.*

o Ebola, a gripe suína e a H1N1. No caso da quarentena imposta pela pandemia do novo coronavírus, o aumento da violência doméstica, noticiado em diversos jornais ao redor do mundo, pode estar diretamente relacionado com a exposição forçada de mulheres e crianças a potenciais agressores dentro de suas casas, aliada às condições de estresses físico e mental característicos dos períodos de distanciamento social. É importante salientar que mesmo antes da pandemia, o isolamento social já era uma tática de abuso utilizada pelos perpetradores da violência como uma maneira de exercer controle sobre suas vítimas, fazendo uso também de uma vigilância constante e fiscalização de suas atividades diárias. Segundo esta análise, um dos motivos do aumento da violência durante a quarentena tem relação com a necessidade que os agressores têm de recuperar algum senso de controle, já que em um contexto de pandemia e isolamento social forçado eles não possuem domínio da situação.<sup>30</sup>

Nesse sentido, pesquisas que analisem as diferentes fases de abertura da economia e diminuição do isolamento social e os períodos de *lockdown* oferecerão importantes insumos. Na Argentina, um estudo<sup>31</sup> comparou lares em que o parceiro acatou o isolamento social com aqueles nos quais os parceiros tiveram alguma restrição para acatá-lo. Os resultados mostram que há uma relação positiva entre o aumento da incidência da violência e mulheres que têm seus parceiros em casa.

A compreensão do contexto internacional serviu de base para analisar os dados brasileiros.

# A violência contra mulheres durante a pandemia: desenho da pesquisa no Brasil

A análise sobre a violência doméstica no Brasil durante a pandemia mostrou-se desafiadora. Não somente há uma tendência à subnotificação em razão do isolamento social, como houve atrasos para a disponibilização dos dados pelos estados. A esses desafios, somam-se aqueles já conhecidos por pesquisadores da área, como a falta de disponibilidade destes dados de forma informatizada, tendo em vista que um número expressivo de estados ainda faz o controle das informações apenas manualmente; a ausência de padronização de dados sobre violência contra mulheres e a falta de vontade política por parte de diversos estados em dar a devida atenção a todos os indicadores referentes aos cinco tipos de violência contra mulheres: psicológica, moral, patrimonial, física e sexual. Não foram poucas as respostas dizendo que o pedido não poderia ser atendido pela falta de

30 Todo este trecho tem como base o estudo recente lançado que analisa diversos fatores que podem influenciar no aumento da violência de gênero durante a pandemia. Cf. Peterman, A., A. Potts, e Al., "Pandemics and Violence against Women and Children". Working Paper 528., Center for Global Development, Washington DC. 2020.

31 Perez-Vincent S.M, Carreras E., e al., "COVID-19 Lockdowns and Domestic Violence. Evidence from Two Studies in Argentina", Inter American Development Bank, julho de 2020.

recursos disponíveis, especialmente por parte dos ministérios públicos estaduais, revelando que nossos pedidos de informação foram encarados como desproporcionais.

Por essa razão, analisou-se somente um combo de indicadores e apenas dos estados que enviaram dados a tempo do fechamento desta publicação. Assim, foram feitas análises sobre registros de estupro, feminicídio, homicídio, ameaça, calúnia, difamação, lesão corporal e supressão de documento que foram enviados pelas secretarias de segurança pública e polícias. Dessa forma, temos ao menos um indicador para cada tipo de violência. Além disso, e em função das dificuldades já relatadas para uma análise idônea sobre o tema, também foram levantados dados sobre descumprimento de medidas protetivas de urgência e número de medidas protetivas de urgência deferidas — enviados pelos ministérios públicos estaduais e tribunais de justiça estaduais —, e chamadas 180 enviadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Vale apontar que, no caso do descumprimento de medidas protetivas de urgência e do número de medidas deferidas, somente sete e quatro estados, respectivamente, enviaram os dados necessários.

Para a análise, adotamos duas visões, uma de longo e outra de curto prazo. As análises de longo prazo, consideraram a média da incidência da violência doméstica nos meses de maior isolamento social (março a junho) de 2020 com a do mesmo período do ano passado. Já a análise de curto prazo, comparou a média de todos os casos reportados no período pré-isolamento social (janeiro a fevereiro), no período de isolamento (março a maio), e no período de flexibilização (junho em diante), todos em 2020. Os dados recebidos das secretarias de segurança pública e polícias, ministérios públicos estaduais e tribunais de justiça foram analisados considerando-se esses três períodos de isolamento social. No entanto, os dados recebidos referentes às chamadas 180 vão somente até junho e as categorias de 2020 não são as mesmas de 2019, dificultando uma análise comparativa.

Para facilitar o entendimento, sistematizamos os períodos de isolamento social segundo o grau de isolamento na Tabela 1.

**Tabela 1.** Fases do isolamento social no Brasil

Período	Fase isolamento social	Características
janeiro-fevereiro 2020	pré-isolamento social	A pandemia se expande pela Europa, no entanto, não há casos conhecidos no Brasil e não há qualquer restrição de movimento no país.
março-maio 2020	isolamento social	Os primeiros casos identificados no Brasil levam diversos estados e cidades a adotarem diferentes medidas de isolamento social e <i>lockdown</i> , com fechamento de escolas, comércio e proibição de eventos que geram aglomeração.
junho-último mês disponível 2020*	início da flexibilização do isolamento	Apesar da contínua expansão da pandemia, diversos estados afrouxaram o isolamento em fases, com a permissão gradual para abertura de comércios, restaurantes, igrejas entre outros.

\* Julho, agosto ou setembro a depender do estado. Para o país como um todo, a média junho-julho é usada devido à disponibilidade de dados.

# Brasil: violência contra mulheres durante a pandemia

## Análise de indicadores de violência através de registros de boletins de ocorrência

De forma geral, a análise desses indicadores mostra que o isolamento social teve um impacto no registro de ocorrências para todos os tipos de violência contra mulheres. Houve reduções no período de isolamento (22%) e aumentos ou diminuição no ritmo de redução no período de abertura, com poucas exceções tanto no tipo de violência analisado quanto nos diferentes estados. Já as análises de longo prazo mostram uma tendência descendente no registro de crimes relacionados à violência contra mulheres entre os meses de março a junho de 2020, em comparação ao mesmo período em 2019. Deve-se ressaltar que a diminuição e o aumento do número de registros não mostram exatamente se houve aumento ou redução da violência em si, uma vez que o registro é bastante afetado pela possibilidade de a vítima de realizar a denúncia.

Por outro lado, observamos uma tendência diferenciada no que diz respeito aos crimes contra a vida, particularmente o feminicídio. Esses aumentaram durante o período de isolamento restrito em quase todos os estados da federação. Esse tipo de crime é menos subnotificado porque o caminho de notificação é diferente. O registro do estado independe de uma ação proativa da vítima ou de um familiar. Vale ressaltar que esse indicador pode ser afetado pelo tipo de registro feito pela polícia — existem muitos casos de feminicídio

registrados como homicídio. Apesar disso, este indicador é um dos mais confiáveis para análise da violência contra mulheres durante a pandemia.

## Violência Psicológica

A violência psicológica foi analisada através do indicador de ameaça, enviado por 17 estados da federação. Comparando-se a média da soma de todos os casos reportados por esses estados nos períodos anterior e durante o isolamento social, observou-se uma redução de 27% no volume de registros desse crime durante o isolamento social. Os estados que apresentaram as maiores reduções foram Rio de Janeiro (46%), Ceará (36%) e Amazonas (35%). A exceção foi o estado do Maranhão que apresentou uma tendência de estabilidade com tímido aumento de 4%.

Terminada a fase de maior restrição do isolamento social, observamos uma redução no ritmo de queda desses registros, com tendência decrescente de 7%. À exceção de Alagoas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe, todos os demais estados apresentaram incrementos no período analisado, o que indica que o volume de registros nesses estados impactou a média agregada nacional. Esses números evidenciam que o isolamento social impactou a possibilidade de as vítimas reportarem os crimes. No entanto, é importante ressaltar que os patamares de denúncia posteriores ao período de maior isolamento social não retornaram, ainda, àqueles prévios ao início da pandemia no Brasil. Isso pode estar sendo afetado pela continuidade de restrições de mobilidade e o receio das vítimas em buscar socorro. Apesar dessa dinâmica, é fundamental que se mantenham os canais de denúncia e as campanhas para que a violência contra mulheres continue a ser reportada e o problema deixe de ser silenciado.

**Tabela 2.** Análise de curto prazo ameaça por estado (jan-jul/2020)

Estados	Média pré-isolamento social	Média durante isolamento social	Média abertura isolamento social	Varição (pré-isolamento social)	Varição (pós-isolamento social)
<b>Total</b>	<b>38.008</b>	<b>27.872</b>	<b>25.869</b>	<b>-27%</b>	<b>-7%</b>
Alagoas	119	82	80	-31%	-3%
Amazonas	1.757	1.135	1.636	-35%	44%
Ceará	708	453	638	-36%	41%
Espírito Santo	1.017	749	783	-26%	5%
Goiás	2.251	1.727	1.879	-23%	9%
Maranhão	735	761	787	4%	3%
Mato Grosso	1.620	1.377	1.381	-15%	0%
Mato Grosso do Sul	2.815	2.211	2.152	-21%	-3%
Minas Gerais	7.522	6.455	6.674	-14%	3%
Pará	1.477	1.366	1.770	-7%	30%
Paraíba	76	61	72	-19%	17%
Pernambuco	2.708	1.908	N/D	-30%	N/D
Rio de Janeiro	3.256	1.773	2.004	-46%	13%
Rio Grande do Sul	3.743	2.566	2.463	-31%	-4%
Santa Catarina	2.003	1.685	1.487	-16%	-12%
São Paulo	5.523	3.731	4.398	-32%	18%
Sergipe	679	467	428	-31%	-8%

\* Para o país como um todo, a média junho-julho é usada devido à disponibilidade de dados.

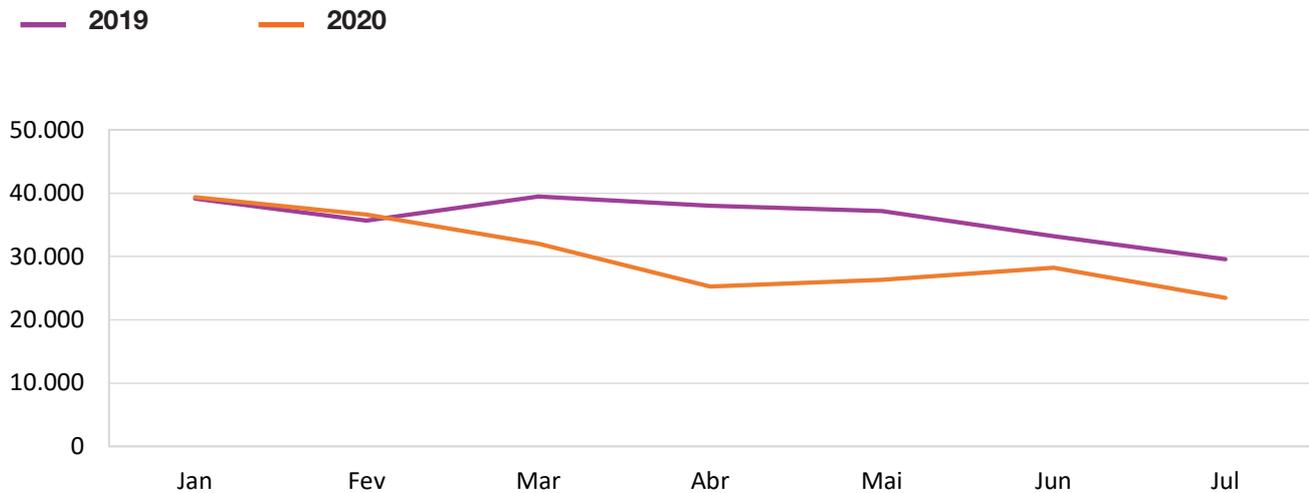
A análise de incidência da violência psicológica durante o período de isolamento mostrou que houve uma diminuição nos casos reportados se comparados ao mesmo período de 2019. Dos 17 estados que enviaram dados sobre ameaça, somente um, Mato Grosso do Sul, apresentou aumento de 55% no período reportado.

A tendência de queda agregada foi de 24% nos casos de ameaça reportados entre março e junho de 2020. Os estados que apresentaram a maior redução nos registros de violência psicológica foram Alagoas com 54%, Rio de Janeiro com 47% e Ceará com 38%.

**Tabela 3.** Análise de longo prazo ameaça por estado (mar-jun/2019-2020)

Estados	Média 2019 (mar-jun)	Média 2020 (mar-jun)	Variação
<b>Total</b>	<b>36.986</b>	<b>27.966</b>	<b>-24%</b>
Alagoas	175	81	-54%
Amazonas	1.943	1.261	-35%
Ceará	768	477	-38%
Espírito Santo	1.042	754	-28%
Goiás	2.491	1.765	-29%
Maranhão	787	771	-2%
Mato Grosso	1.726	1.375	-20%
Mato Grosso do Sul	1.414	2.190	55%
Minas Gerais	7.780	6.465	-17%
Pará	1.667	1.468	-12%
Paraíba	77	63	-19%
Pernambuco	2.570	1.908	-26%
Rio de Janeiro	3.452	1.831	-47%
Rio Grande do Sul	3.200	2.539	-21%
Santa Catarina	1.710	1.628	-5%
São Paulo	5.467	3.896	-29%
Sergipe	718	452	-37%

Essa tendência é ainda mais evidente ao observarmos no gráfico o número absoluto de registros de casos de 2019 e 2020.

**Gráfico 1.** Série histórica ameaça, valor total Brasil (jan-jul/2020)

## Violência Física

A análise da violência física foi feita pelo registro de lesão corporal dolosa dos 18 estados que enviaram os dados. Observamos uma tendência decrescente tanto no período de isolamento social como no período seguinte, o que pode denotar uma contínua dificuldade enfrentada por mulheres para reportar violências. No entanto, é importante destacar que a diminuição nos registros no período posterior desacelera, assim como observado na violência psicológica. A queda geral na média brasileira de casos reportados de lesão corporal dolosa foi de 27%. Os estados que apresentaram a maior queda foram Acre (55%), Rio de Janeiro (41%) e Sergipe (33%). Já no período posterior, observamos uma redução de 19% nos casos reportados de violência física. Os estados que apresentaram as maiores reduções foram novamente Sergipe (26%), Rio Grande do Sul (16%) e Mato Grosso do Sul (14%). O Rio de Janeiro, que estava entre os estados com as maiores quedas em casos reportados de violência física, aparece entre os estados que tiveram aumento nos registros, ainda que de forma tímida com somente 4%. Os estados que apresentaram os maiores aumentos foram Pará (38%), Maranhão (26%) e Amazonas (24%).

**Tabela 4.** Análise de curto prazo lesão corporal dolosa por estado (jan-jul/2020)

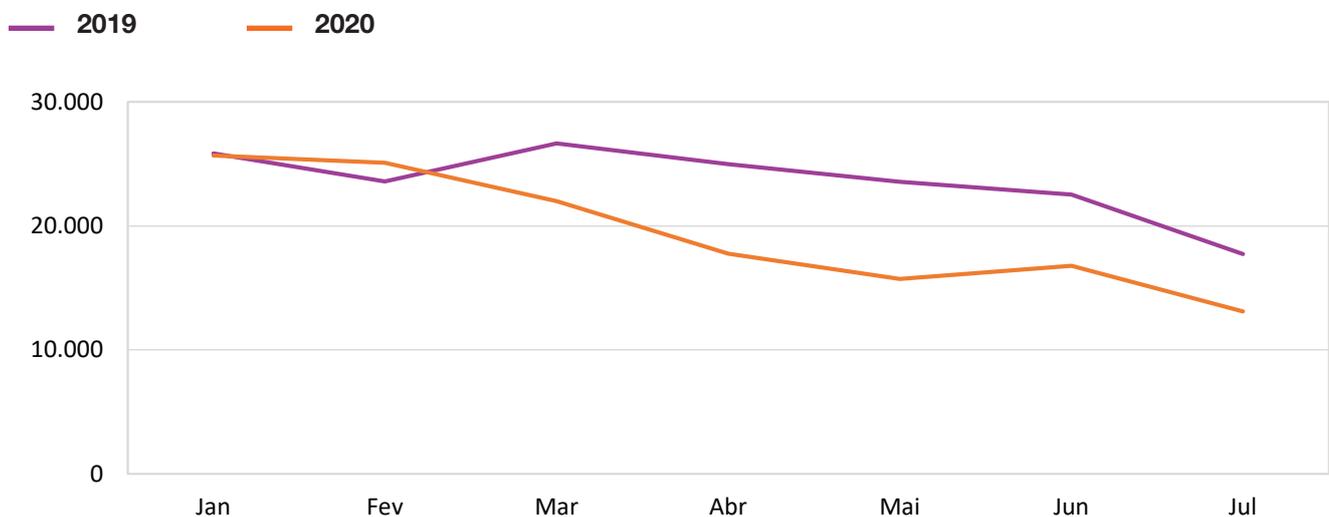
Estados	Média pré-isolamento social	Média durante isolamento social	Média abertura isolamento social	Varição (pré-isolamento social)	Varição (pós-isolamento social)
<b>Total</b>	<b>25.391</b>	<b>18.500</b>	<b>14.948</b>	<b>-27%</b>	<b>-19%</b>
Acre	50	23	N/D	-55%	N/D
Alagoas	110	102	100	-7%	-2%
Amazonas	848	753	936	-11%	24%
Ceará	423	348	362	-18%	4%
Espírito Santo	620	446	422	-28%	-5%
Goiás	1.237	1.101	1.096	-11%	0%
Maranhão	732	642	807	-12%	26%
Mato Grosso	805	759	700	-6%	-8%
Mato Grosso do Sul	1.342	1.073	922	-20%	-14%
Minas Gerais	2.902	2.408	2.315	-17%	-4%
Pará	961	705	971	-27%	38%
Paraíba	73	62	60	-15%	-5%
Pernambuco	3.048	2.296	N/D	-25%	N/D
Rio de Janeiro	3.546	2.104	2.192	-41%	4%
Rio Grande do Sul	2.172	1.486	1.249	-32%	-16%
Santa Catarina	1.450	1.164	1.012	-20%	-13%
São Paulo	4.778	3.603	3.765	-25%	4%
Sergipe	297	198	153	-33%	-23%

\*Para o país como um todo, a média junho-julho é usada devido à disponibilidade de dados.

A análise de longo prazo mostra uma queda geral de 26% nos registros de lesão corporal dolosa para os 18 estados que enviaram informações. A exceção é o estado de Mato Grosso do Sul que apresentou um aumento de 60% nos casos registrados. Seria interessante aprofundar a análise para averiguar se há inconsistência no registro, ou se a possibilidade de realizar registro de violência doméstica online nesse estado teve impacto na notificação. Os estados que apresentaram as maiores quedas no registro deste incidente foram Acre com 64%, Maranhão com 47% e Sergipe com 44%.

**Tabela 5.** Análise de longo prazo lesão corporal dolosa por estado (mar-jun/2019-2020)

Estados	Média 2019 (mar-jun)	Média 2020 (mar-jun)	Variação
<b>Total</b>	<b>24.431</b>	<b>18.072</b>	-26%
Acre	63	23	-64%
Alagoas	147	99	-33%
Amazonas	1.069	799	-25%
Ceará	468	348	-26%
Espírito Santo	572	434	-24%
Goiás	1.286	1.100	-15%
Maranhão	1.292	689	-47%
Mato Grosso	874	735	-16%
Mato Grosso do Sul	642	1.031	60%
Minas Gerais	2.787	2.363	-15%
Pará	1.118	753	-33%
Paraíba	87	59	-33%
Pernambuco	2.780	2.296	-17%
Rio de Janeiro	3.407	2.126	-38%
Rio Grande do Sul	1.789	1.443	-19%
Santa Catarina	1.210	1.127	-7%
São Paulo	4.515	3.629	-20%
Sergipe	324	182	-44%

**Gráfico 2.** Série histórica lesão corporal dolosa, valor total Brasil (jan-jul/2020)

## Violência Sexual

O indicador utilizado para a análise de violência sexual foi o estupro com dados de 18 estados da federação. A análise de curto prazo mostrou que nos primeiros meses de isolamento social houve uma queda de 25% nos registros de estupro, com uma tendência de estabilidade no período posterior, com redução de somente 1%. Os estados que apresentaram as maiores reduções durante o isolamento social foram Paraíba, com 54%, Rio de Janeiro, com 31%, e Ceará, com 30%. Somente um estado apresentou aumento, Alagoas, com 17%. Maranhão apresentou tendência de estabilidade.

Apesar da tendência geral de queda quando iniciou-se a flexibilização do isolamento social, o estado do Maranhão apresentou um impressionante aumento de 100%. Os demais estados apresentaram aumentos que variaram de 2% (Paraíba) a 44% (Amazonas). Cinco estados apresentaram reduções: Sergipe com 33%, Alagoas com 14%, Rio Grande do Sul com 13%, Mato Grosso do Sul com 7% e Santa Catarina com 5%. Outros estados apresentaram tendência de estabilidade, como Mato Grosso.

**Tabela 6.** Análise de curto prazo estupro por estado (jan-jul/2020)

Estados	Média pré-isolamento social	Média durante isolamento social	Média abertura isolamento social	Varição (pré-isolamento social)	Varição (pós-isolamento social)
<b>Total</b>	<b>2.714</b>	<b>2.031</b>	<b>2.008</b>	<b>-25%</b>	<b>-1%</b>
Acre	23	20	N/D	-13%	N/D
Alagoas	2	2	2	17%	-14%
Amazonas	62	44	64	-28%	44%
Ceará	29	20	24	-30%	18%
Espírito Santo	80	68	70	-15%	3%
Goiás	64	52	55	-19%	6%
Maranhão	1	1	2	0%	100%
Mato Grosso	30	37	37	23%	0%
Mato Grosso do Sul	250	206	191	-18%	-7%
Minas Gerais	307	232	286	-24%	23%
Pará	235	170	220	-28%	30%
Paraíba	16	7	8	-54%	2%
Pernambuco	197	141	N/D	-28%	N/D
Rio de Janeiro	358	246	319	-31%	30%
Rio Grande do Sul	50	39	34	-23%	-13%
Santa Catarina	49	48	46	-3%	-5%
São Paulo	920	718	849	-22%	18%
Sergipe	45	34	23	-23%	-33%

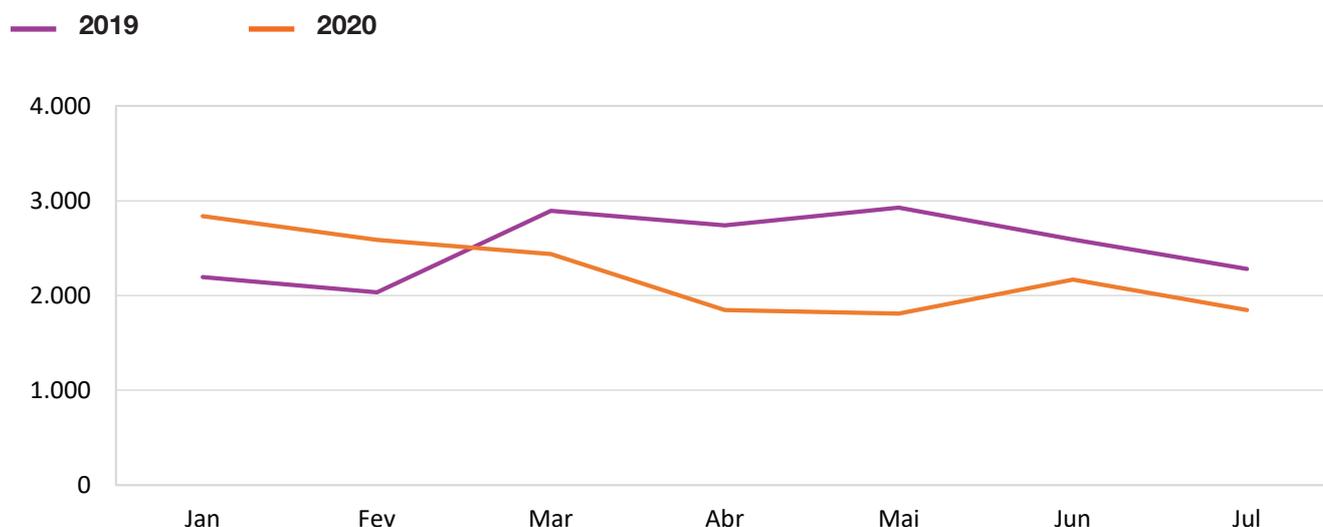
\* Para o país como um todo, a média junho-julho é usada devido à disponibilidade de dados.

A tendência decrescente também foi confirmada na análise de longo prazo com queda de 26% nos registros em comparação ao mesmo período em 2019. As exceções foram os estados de Mato Grosso, que apresentou tendência de estabilidade, e Mato Grosso do Sul, com um aumento de 51% nos casos reportados. Os estados que apresentaram as maiores quedas foram Maranhão com 75%, Paraíba com 62% e Sergipe com 44%.

**Tabela 7.** Análise de longo prazo estupro por estado (mar-jun/2019-2020)

Estados	Média 2019 (mar-jun)	Média 2020 (mar-jun)	Varição
<b>Total</b>	<b>2.788</b>	<b>2.066</b>	<b>-26%</b>
Acre	31	20	-37%
Alagoas	4	2	-40%
Amazonas	78	49	-37%
Ceará	33	21	-35%
Espírito Santo	88	68	-23%
Goiás	72	53	-27%
Maranhão	4	1	-75%
Mato Grosso	37	37	1%
Mato Grosso do Sul	133	201	51%
Minas Gerais	360	242	-33%
Pará	276	183	-34%
Paraíba	17	7	-62%
Pernambuco	185	141	-24%
Rio de Janeiro	393	264	-33%
Rio Grande do Sul	49	38	-22%
Santa Catarina	48	47	-1%
São Paulo	928	744	-20%
Sergipe	55	31	-44%

**Gráfico 3.** Série histórica estupro, valor total no Brasil (jan-jul/2020)



## Violência Moral

A tendência decrescente nos primeiros meses de isolamento social e de aumento nos meses subsequentes foi também confirmada para a violência moral, medida através da média da soma de três indicadores (calúnia, difamação e injúria) para os 13 estados que enviaram dados. No período de isolamento social, observou-se um declínio agregado de 23% nos registros de violência moral, sendo Rio Grande do Sul (66%), Ceará (50%) e Sergipe (50%) os estados que apresentaram as maiores reduções. Por outro lado, Maranhão apresentou um aumento significativo de 100%, seguido do Pará com 28%.

Já no período posterior ao isolamento social restrito observamos um aumento geral de 61% nos casos reportados de violência moral, com Goiás (66%), Ceará (60%), e Rio Grande do Sul (42%), liderando o ranking dos estados com os maiores incrementos nesse tipo de violência. Por outro lado, dois estados apresentaram tendências descendentes — Alagoas (30%), e Santa Catarina (14%) e dois estados, Maranhão e Mato Grosso, apresentaram tendências de estabilidade.

**Tabela 8.** Análise de curto prazo violência moral por estado (jan-jul/2020)

Estados	Média pré-isolamento social	Média durante isolamento social	Média abertura isolamento social	Varição (pré-isolamento social)	Varição (pós-isolamento social)
<b>Total</b>	<b>3.451</b>	<b>2.660</b>	<b>2.826</b>	<b>-23%</b>	<b>6%</b>
Alagoas	13	9	7	-25%	-30%
Ceará	30	15	24	-50%	60%
Espírito Santo	64	78	79	21%	1%
Goiás	346	202	334	-42%	66%
Maranhão	1	2	2	100%	0%
Mato Grosso	388	301	332	-22%	10%
Mato Grosso do Sul	99	65	83	-35%	28%
Minas Gerais	1.004	809	945	-19%	17%
Pará	364	466	584	28%	25%
Rio de Janeiro	385	237	249	-38%	5%
Rio Grande do Sul	131	44	63	-66%	42%
Santa Catarina	417	327	282	-21%	-14%
Sergipe	212	106	135	-50%	28%

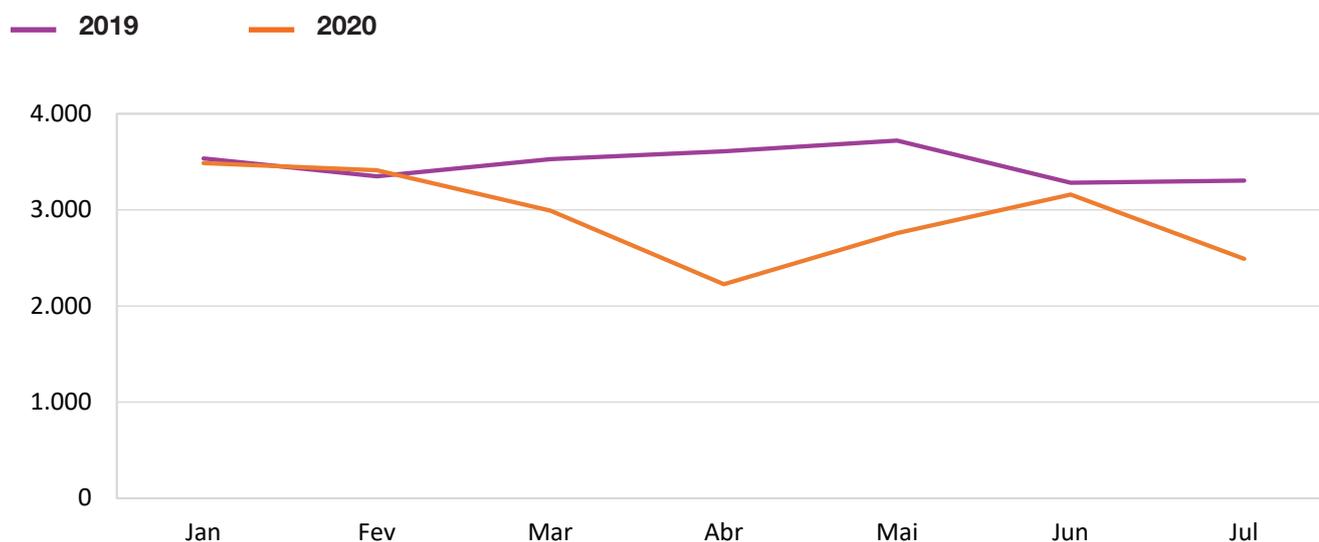
\*Para o país como um todo, a média junho-julho é usada devido à disponibilidade de dados.

Essa tendência se confirma também na análise de longo prazo. Comparando-se o registro deste tipo de violência durante o isolamento social ao mesmo período em 2019, observamos uma queda de 21% nos casos reportados. Com exceção de Espírito Santo e Santa Catarina, que apresentaram um aumento de 7% nos registros, todos os demais apresentaram reduções, sendo Rio Grande do Sul com 57%, Ceará com 52% e Sergipe com 47% aqueles com as maiores quedas.

**Tabela 9.** Análise de longo prazo violência moral por estado (mar-jun/2019-2020)

Estados	Média 2019 (mar-jun)	Média 2020 (mar-jun)	Varição
<b>Total</b>	<b>3.537</b>	<b>2.785</b>	<b>-21%</b>
Alagoas	14	8	-45%
Ceará	35	17	-52%
Espírito Santo	70	76	7%
Goiás	407	235	-42%
Maranhão	2	2	56%
MAto Grosso	446	312	-30%
Mato GRosso do Sul	46	72	56%
Minas Gerais	1.073	841	-22%
Pará	400	512	28%
Rio de Janeiro	433	240	-45%
Rio Grande do Sul	112	48	-57%
Santa Catarina	293	314	7%
Sergipe	207	111	-47%

**Gráfico 4.** Série histórica violência moral, valor total Brasil (jan-jul/2020)



## Violência Patrimonial

Para a análise da violência patrimonial, somente quatro estados enviaram informações sobre supressão de documentos, e ainda assim, com déficit de informação. Na análise de curto prazo, observou-se as três tendências. Enquanto Mato Grosso apresentou tendência de queda (33%) durante o isolamento social, Minas Gerais e Rio Grande do Sul apresentaram tendência de estabilidade. Por outro lado, Goiás, apresentou um incremento de 40% nos registros. A comparação com o período posterior ao isolamento social somente foi possível para três estados. Com Mato Grosso e Minas Gerais com tendências ascendentes de 100% e 33%, respectivamente, e Rio Grande do Sul com uma tendência descendente de 33%.

Já na análise de longo prazo, os quatro estados que forneceram dados sobre supressão de documentos apresentaram tendências decrescentes durante o período de isolamento social. A maior delas foi no Rio Grande do Sul com 45% e a menor em Goiás com 7%.

**Tabela 10.** Análise de curto prazo supressão de documento por estado (jan-jul/2020)

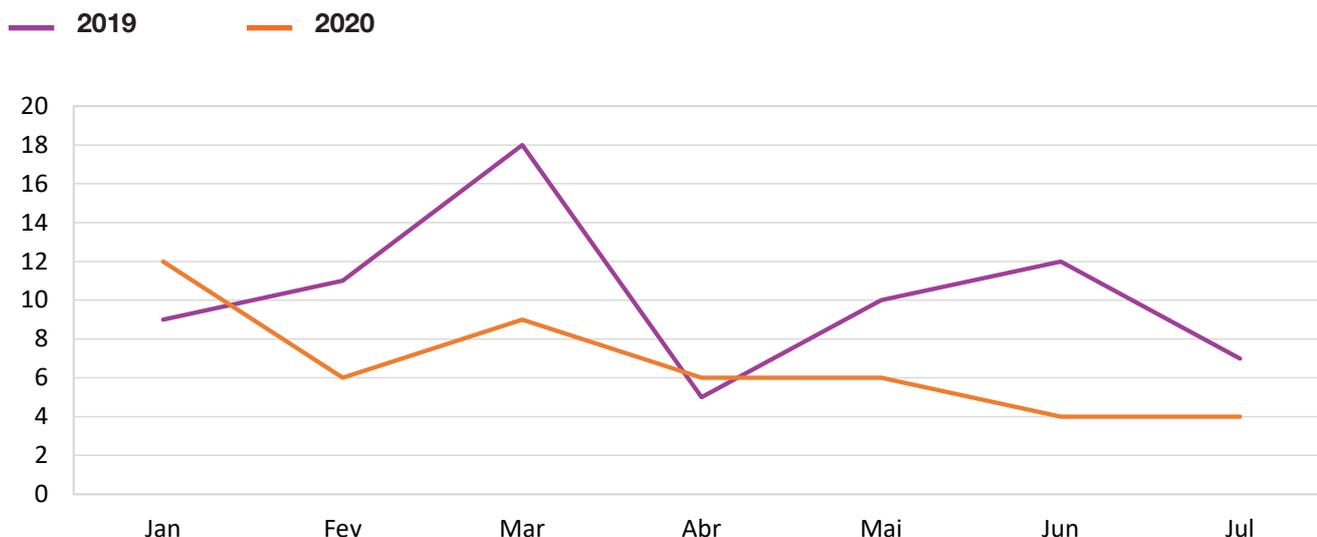
Estados	Média pré-isolamento social	Média durante isolamento social	Média abertura isolamento social	Varição (pré-isolamento social)	Varição (pós-isolamento social)
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>-22%</b>	<b>-43%</b>
Goiás	3	4	N/D	40%	N/D
Mato Grosso	2	1	2	-33%	100%
Minas Gerais	2	2	2	0%	33%
Rio Grande do Sul	3	3	2	0%	-33%

\* Para o país como um todo, a média junho-julho é usada devido à disponibilidade de dados.

**Tabela 11.** Análise de longo prazo supressão de documento por estado (mar-jun/2019-2020)

Estados	Média 2019 (mar-jun)	Média 2020 (mar-jun)	Varição
<b>Total</b>	<b>11,3</b>	<b>6,3</b>	<b>-44%</b>
Goiás	3,8	3,5	-7%
Mato Grosso	1,3	1,0	-25%
Minas Gerais	2,5	1,7	-33%
Rio Grande do Sul	5,0	2,8	-45%

**Gráfico 5.** Série histórica supressão de documento, valor total Brasil (jan-jul/2020)



## Crimes contra a vida

A análise dos crimes contra a vida, por sua vez, mostrou-se bastante curiosa, particularmente no caso do feminicídio. A análise de curto prazo indicou um aumento na média geral de registros desse tipo de crime em 6% durante o isolamento social. O maior aumento foi observado nos estados de Goiás (47%), Rondônia (39%) e Maranhão, Paraíba e Santa Catarina (33% cada). Já no período posterior, de flexibilização do isolamento social, os registros diminuíram, chegando a 25%. As maiores reduções foram observadas no Mato Grosso do Sul (75%), na Paraíba (55%) e em Mato Grosso (42%). Vale mencionar que o Distrito Federal apresentou um impressionante aumento de 275% na média desses casos.

No caso da análise de longo-prazo, observou-se um aumento de até 16% na incidência deste crime na comparação com o mesmo período no ano passado. De fato, dos 17 estados que enviaram informações, somente cinco apresentaram tendências de diminuição. Sendo o Distrito Federal com 64%, Alagoas com 22% e Paraíba com 21% aqueles com as maiores reduções. Por outro lado, Rio Grande do Sul apresentou um impressionante aumento de 725% nesses casos, seguido de Mato Grosso com um aumento de 130% e Pernambuco com 75%.

**Tabela 12.** Análise de curto prazo feminicídio por estado (jan-jul/2020)

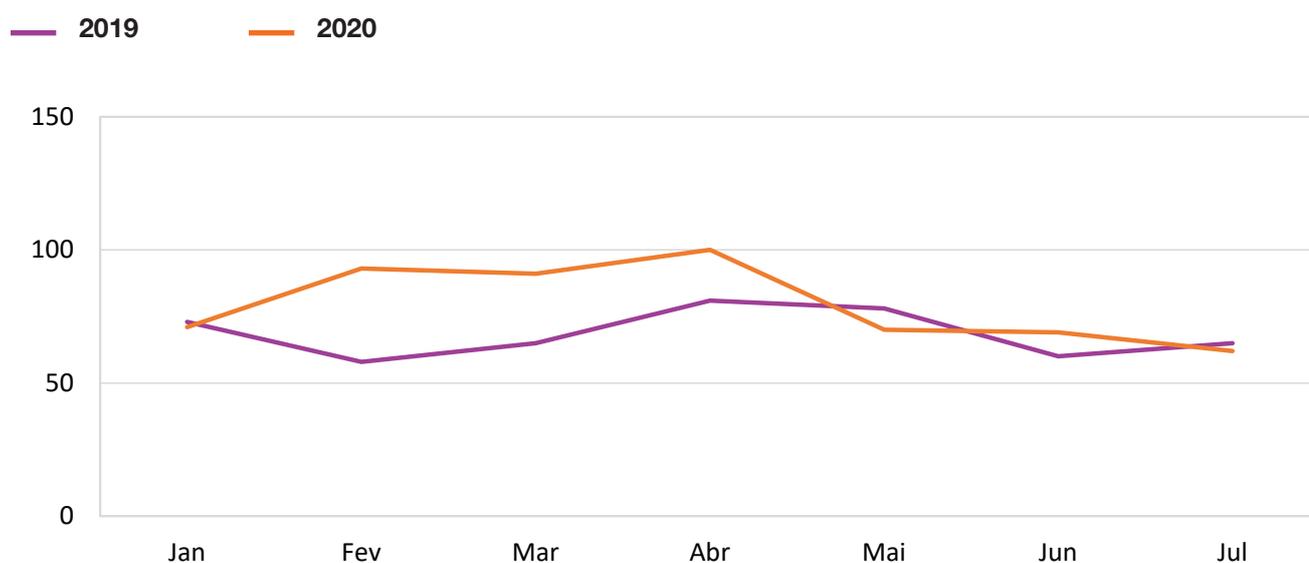
Estados	Média pré-isolamento social	Média durante isolamento social	Média abertura isolamento social	Varição (pré-isolamento social)	Varição (pós-isolamento social)
<b>Feminicídio</b>	<b>82</b>	<b>87</b>	<b>66</b>	<b>6%</b>	<b>-25%</b>
Acre	2	1	1	-33%	-25%
Alagoas	3	3	3	20%	0%
Ceará	7	7	6	13%	-25%
Distrito Federal	2	1	3	-67%	275%
Espírito Santo	3	3	3	0%	0%
Goiás	3	4	4	47%	9%
Maranhão	4	5	5	33%	7%
Mato Grosso	5	6	4	20%	-42%
Mato Grosso do Sul	6	8	2	33%	-75%
Minas Gerais	10	11	13	12%	22%
Pará	8	4	7	-46%	62%
Paraíba	3	3	2	33%	-55%
Pernambuco	7	7	N/D	0%	N/D
Rio Grande do Sul	6	8	5	39%	-40%
Rondônia	N/D	1	N/D	N/D	N/D
Santa Catarina	3	3	5	33%	35%
São Paulo	15	17	11	11%	-37%

\*Para o país como um todo, a média junho-julho é usada devido à disponibilidade de dados.

**Tabela 13.** Análise de longo prazo feminicídio por estado (mar-jun/2019-2020)

Estados	Média 2019 (mar-jun)	Média 2020 (mar-jun)	Variação
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>83</b>	<b>16%</b>
Acre	1	1	25%
Alagoas	4	3	-22%
Ceará	8	7	-13%
Distrito Federal	3	1	-64%
Espírito Santo	3	3	7%
Goiás	3	4	50%
Maranhão	4	5	36%
Mato Grosso	3	6	130%
Mato Grosso do Sul	4	7	53%
Minas Gerais	12	11	-4%
Pará	3	5	50%
Paraíba	4	3	-21%
Pernambuco	4	7	75%
Rio Grande do Sul	1	8	725%
Rondônia	1	1	0%
Santa Catarina	3	3	0%
São Paulo	15	15	-2%

**Gráfico 6.** Série histórica feminicídio, valor total Brasil (jan-jul/2020)



A mesma tendência não é observada na análise dos homicídios de mulheres. Nesta, tanto a análise de curto, como a de longo prazo mostram uma tendência agregada decrescente, porém a tendência para a maioria de estados é ascendente. A comparação entre o período anterior e durante a pandemia mostrou uma redução de 19% nos homicídios de mulheres, sendo Acre, Amazonas e Paraíba os estados com as maiores reduções, com 67%, 43% e 42% respectivamente. Porém dez estados, ou seja a maioria daqueles que enviaram informações sobre este indicador, apresentaram aumentos no período de isolamento social, Santa Catarina com 100% liderando o ranking dos estados com os maiores incrementos.

Já a comparação entre o período de isolamento e o posterior mostrou queda ainda mais significativa de 40%. Os estados que lideram essa tendência são Rondônia com 70%, Mato Grosso do Sul com 61% e Paraíba com 54%. Por outro lado, há estados com tendências crescentes como Goiás com 100%, Mato Grosso com 93% e São Paulo, 17%.

A exceção de 4 dos 17 estados que forneceram dados sobre o homicídio de mulheres, a tendência de queda também se apresentou na análise de longo prazo. Houve uma redução de 16% na média da soma dos registros desse crime durante o período de isolamento social se comparado ao mesmo período de 2019. Porém, importantes incrementos foram observados em alguns estados. Foi o caso de Rondônia com 245% e Mato Grosso do Sul com 141%

**Tabela 13.** Análise de curto prazo homicídio de mulheres por estado (jan-jul/2020)

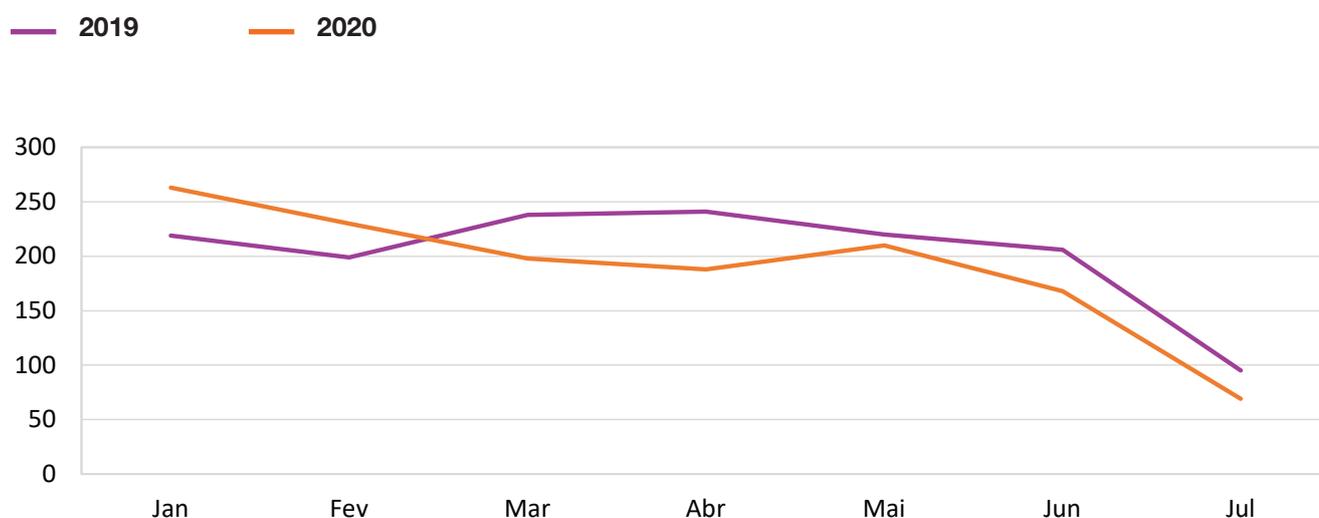
Estados	Média pré-isolamento social	Média durante isolamento social	Média abertura isolamento social	Varição (pré-isolamento social)	Varição (pós-isolamento social)
<b>Total</b>	<b>247</b>	<b>199</b>	<b>119</b>	<b>-19%</b>	<b>-40%</b>
Acre	6	2	2	-67%	-25%
Alagoas	6	8	4	28%	-48%
Amazonas	101	58	66	-43%	14%
Ceará	7	5	5	-28%	-4%
Espírito Santo	6	6	6	9%	-8%
Goiás	6	3	6	-50%	100%
Mato Grosso	2	2	5	17%	93%
Mato Grosso do Sul	15	23	9	56%	-61%
Minas Gerais	17	12	8	-27%	-35%
Pará	10	11	6	19%	-51%
Paraíba	8	4	2	-42%	-54%
Pernambuco	11	13	N/D	14%	N/D
Rio de Janeiro	26	23	18	-11%	-21%
Rio Grande do Sul	1	1	N/D	33%	N/D
Rondônia	6	7	2	21%	-70%
Santa Catarina	3	5	5	100%	0%
São Paulo	19	17	20	-10%	17%
Sergipe	4	4	3	5%	-32%

\*Para o país como um todo, a média junho-julho é usada devido à disponibilidade de dados

**Tabela 14.** Análise de longo prazo homicídio de mulheres por estado (mar-jun/2019-2020)

Estados	Média 2019 (mar-jun)	Média 2020 (mar-jun)	Variação
<b>Total</b>	<b>226</b>	<b>191</b>	<b>-16%</b>
Acre	2	2	-5%
Alagoas	4	7	75%
Amazonas	79	60	-24%
Ceará	5	4	-6%
Espírito Santo	4	6	47%
Goiás	10	4	-63%
Mato Grosso	5	3	-32%
Mato Grosso do Sul	9	21	141%
Minas Gerais	14	11	-18%
Pará	19	9	-51%
Paraíba	3	4	33%
Pernambuco	13	13	-2%
Rio de Janeiro	28	22	-23%
Rondônia	2	6	245%
Santa Catarina	5	5	-10%
São Paulo	23	18	-23%
Sergipe	5	4	-22%

**Gráfico 7.** Série histórica homicídio de mulheres, valor total Brasil (jan-jul/2020)



# Análise sobre deferimento e descumprimento de medidas protetivas de urgência

As medidas protetivas de urgência incluem aquelas dedicadas a coibir o agressor de determinados comportamentos, como a aproximação ou o contato com a vítima e frequência em certos locais, e aquelas focadas na proteção da vítima e de seus dependentes, como afastamento do lar, suspensão da posse ou restrição do porte de armas, entre outros. A análise sobre descumprimento de medidas protetivas de urgência e sobre seu deferimento contribui para traçar o cenário da violência doméstica no Brasil, já que traz dados coletados pelo judiciário sobre casos que já foram judicializados e que foram deferidas com urgência até 48 horas após a denúncia da violência doméstica. Analisa-se, portanto, o impacto da pandemia em casos de violência doméstica já conhecidos pelo sistema de justiça.

## Medidas protetivas de urgência deferidas

A análise das medidas protetivas de urgência deferidas somente foi possível para quatro estados da Federação: Acre, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo. Por um lado, a análise de curto prazo mostrou que houve uma queda inicial no número de medidas protetivas deferidas quando o isolamento social iniciou. A maior queda foi no Espírito Santo com 84,4%. Já São Paulo apresentou um tímido aumento de 3,7%. Por outro lado, no período de flexibilização, observamos aumentos para quase todos os estados, com Rio de Janeiro, apresentando o maior deles — 229%. Espírito Santo foi o único que apresentou uma queda de 12,4%. Essa análise pode indicar que dada a dificuldade em realizar as denúncias às polícias, o deferimento de medidas protetivas também foi dificultado. Assim como o registro aumentou ou teve queda no ritmo de redução no período seguinte, também aumentaram as medidas concedidas.

**Tabela 15.** Análise de curto prazo medidas deferidas por estado (jan-jul/2020)

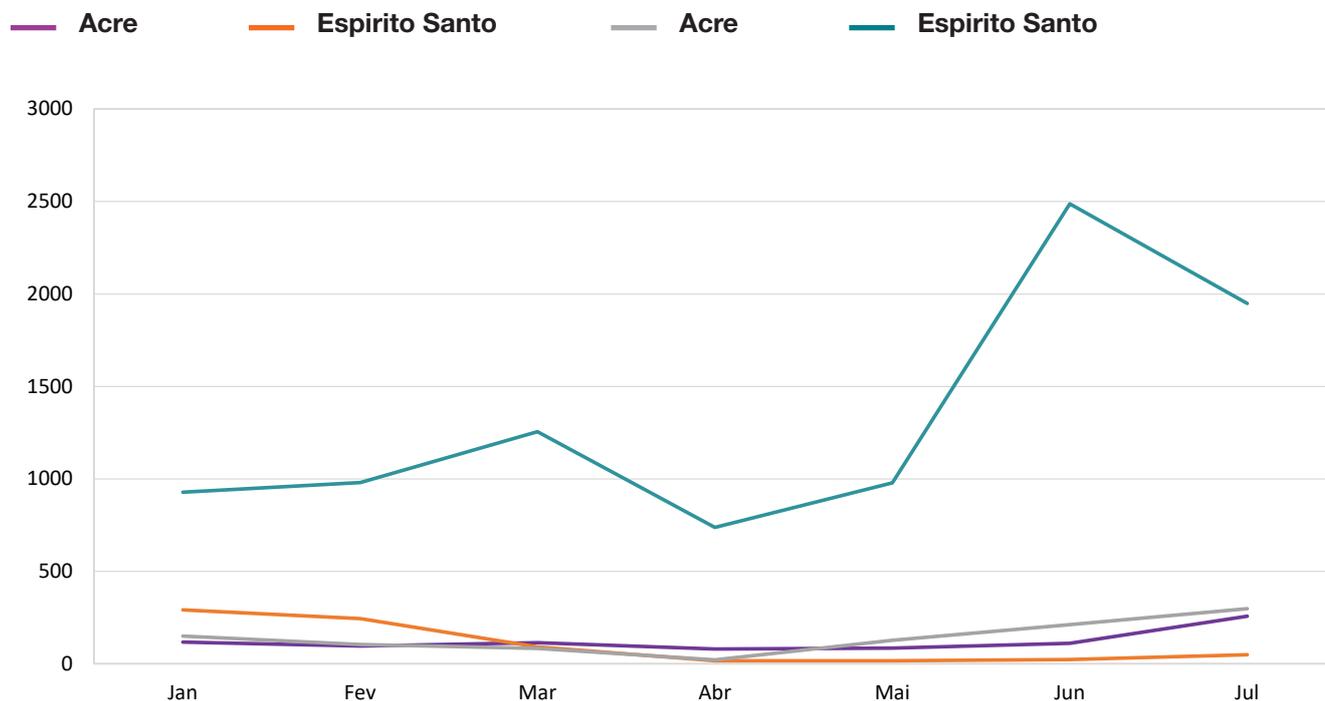
Estados	Média antes do isolamento	Média durante isolamento	Média período de flexibilização	Varição 1	Varição 2
Acre	107,5	93,66	184,5	-12,87%	96,98%
Espírito Santo	267,5	41,66	36,5	-84,42%	-12,40%
Rio de Janeiro	127,5	77,66	255,5	-39,08%	228,97%
São Paulo	954,5	990,33	2218	3,75%	123,96%

A análise de longo prazo, por sua vez, mostrou uma queda geral na média de medidas protetivas deferidas durante o isolamento social em 2020 se comparada ao mesmo período em 2019, à exceção do estado de São Paulo. Espírito Santo apresentou a maior queda, com 72,8%. Já São Paulo apresentou um aumento de 99%. Seria importante aprofundar o caso de São Paulo para entender melhor o contexto. Diferentemente dos demais estados, a análise foi feita sobre medidas protetivas em geral e não somente as de urgência, o que pode explicar essa tendência diferente.

**Tabela 16.** Análise de longo prazo medidas deferidas por estado (mar-jun/2019-2020)

Estados	Média 2019 (mar-jun)	Média 2020 (mar-jun)	Varição (%)
Acre	128	98	-23,44%
Espírito Santo	137	37,25	-72,81%
Rio de Janeiro	159,75	111,25	-30,36%
São Paulo	684,75	1364,75	99,31%

**Gráfico 8.** Série histórica medidas protetivas deferidas por estado (jan-jul/2020)



## Descumprimento de medidas protetivas de urgência

A análise de curto prazo sobre o descumprimento de medidas protetivas baseou-se nos dados recebidos de 12 estados da federação. De forma geral, observou-se uma tendência de diminuição na comparação entre os períodos anterior e durante a pandemia. Nesse contexto, os estados com maiores reduções na média de casos para cada período analisado foram Alagoas (40%), Paraíba (31%) e Rio de Janeiro (29%). Por outro lado, Goiás apresentou uma tendência de estabilidade e somente o estado de São Paulo apresentou uma tendência de aumento, com 4%. No entanto, é importante destacar que São Paulo — assim como o Distrito Federal — enviou dados sobre descumprimento de medidas protetivas em geral, não somente de medidas protetivas de urgência e por essa razão o volume foi muito maior.

Por outro lado, a comparação entre os períodos posterior e durante a pandemia, mostraram uma tendência de crescimento do descumprimento de medidas protetivas de urgência (51%). Os estados que apresentaram as maiores tendências de crescimento foram Espírito Santo (200%), Acre (97%) e Alagoas (33%). São Paulo também apresentou aumento significativo, com 124 %, porém no total de medidas protetivas deferidas. As exceções foram os estados da Paraíba e Rio Grande do Sul (18%) e Goiás (10%) com uma tendência decrescente e Distrito Federal e Rio de Janeiro com tendências de estabilidade.

A análise deixa claro que o isolamento social teve impacto no cumprimento de medidas protetivas de urgência. Se por um lado a obrigação de permanecer em casa parece ter contribuído para a manutenção desta medida de proteção, a paulatina abertura no período posterior ao isolamento social restrito contribuiu para aumentar os casos de descumprimento de medidas.

**Tabela 17.** Análise de curto prazo descumprimento de medidas protetivas por estado (jan-jul/2020)

Estados	Média pré-isolamento social	Média durante isolamento social	Média abertura isolamento social	Varição (pré-isolamento social)	Varição (pós-isolamento social)
<b>Total</b>	<b>2.963</b>	<b>2.728</b>	<b>4.128</b>	<b>-8%</b>	<b>51%</b>
Acre	108	94	185	-13%	97%
Alagoas	3	2	2	-40%	33%
Distrito Federal	1.342	1.136	1.130	-15%	-1%
Espírito Santo	6	4	12	-27%	200%
Goiás	40	40	36	1%	-10%
Minas Gerais	310	300	382	-3%	27%
Pará	65	45	68	-31%	51%
Paraíba	13	10	9	-17%	-18%
Pernambuco	34	29	39	-14%	33%
Rio de Janeiro	25	17	17	-29%	-2%
Rio Grande do Sul	65	62	51	-5%	-18%
São Paulo	955	990	2.218	4%	124%

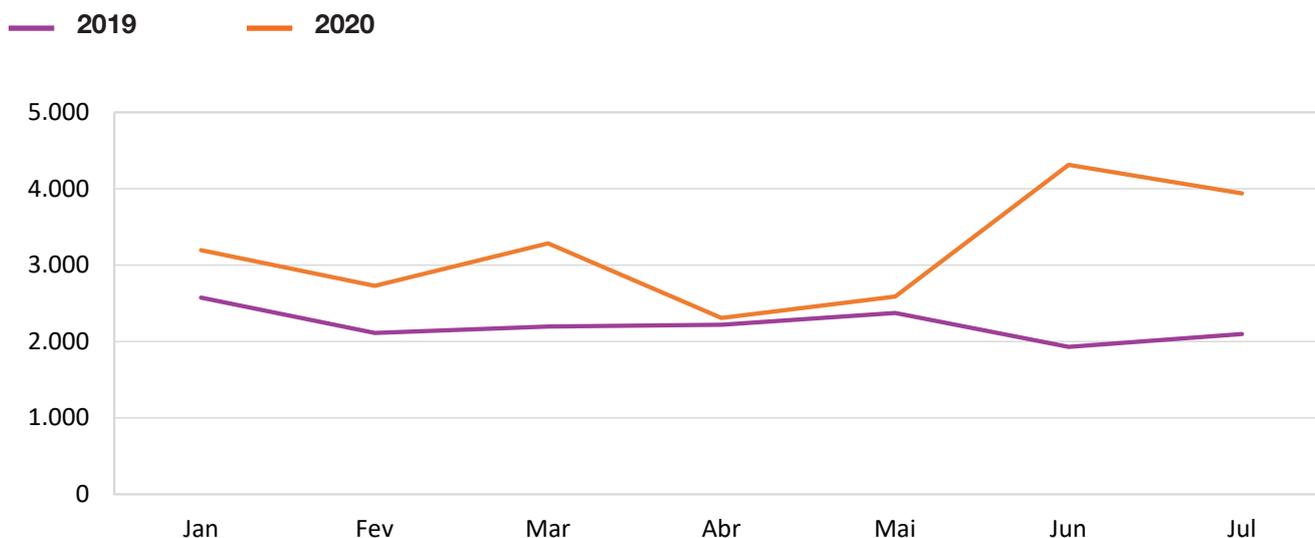
A análise de longo prazo foi realizada a partir dos dados enviados por somente oito estados. Observou-se uma tendência predominante de redução dos casos de descumprimento de medidas protetivas em cinco dos estados analisados, sendo Alagoas com 52%, Pará com 25% e Acre com 23% os estados com maiores reduções. Os estados da região Centro-Oeste do país apresentaram tendências de estabilidade com reduções pequenas, como Goiás com 5% e Distrito Federal com 4%. Os estados das regiões Sul e Sudeste do Brasil foram aqueles em que houve um predomínio de aumento dos casos de descumprimento de medidas protetivas de urgência, com Rio Grande do Sul com

73% e Rio de Janeiro com 27%. São Paulo apresentou um aumento significativo de 99%, porém se refere a todas as medidas protetivas.

Essa análise confirma os resultados da análise de curto prazo apresentada e oferece elementos interessantes para pensarmos as tendências nas distintas regiões do país. Ainda que não seja possível generalizar, dada a falta de informações de 19 estados da federação, os estados que apresentam diminuição são do Norte e Nordeste do país e aqueles estados cuja redução foi bastante pequena, e indica uma tendência de estabilidade são da região Centro-Oeste do país.

**Tabela 18.** Análise de longo prazo medidas deferidas por estado (mar-jun/2019-2020)

Estados	Média 2019 (mar-jun)	Média 2020 (mar-jun)	Variação
<b>Total</b>	<b>2.180</b>	<b>3.125</b>	<b>43%</b>
Acre	128	98	-23%
Alagoas	4	2	-52%
Distrito Federal	1.190	1.140	-4%
Goiás	41	39	-5%
Pará	65	49	-25%
Rio de Janeiro	13	17	27%
Rio Grande do Sul	34	58	73%
São Paulo	685	1.365	99%

**Gráfico 9.** Série histórica medidas protetivas deferidas, valor total Brasil (jan-jul/2020)

## Análise das chamadas ao 180

Os dados enviados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos sobre as chamadas ao 180 mostram uma tendência diferente daquela dos indicadores coletados pela polícia. De modo geral, a análise de curto prazo mostra que nos primeiros meses do isolamento social, houve um aumento geral de 5,3% nas chamadas relacionadas à violência doméstica. O aumento foi particularmente relevante para as categorias de violações gerais (23,6%), violência psicológica (20,3%) e violência física (13,1%). Por outro lado, diminuíram os registros de agressão ao direito de liberdade (4,7%) e de crimes contra a vida (28,9%).

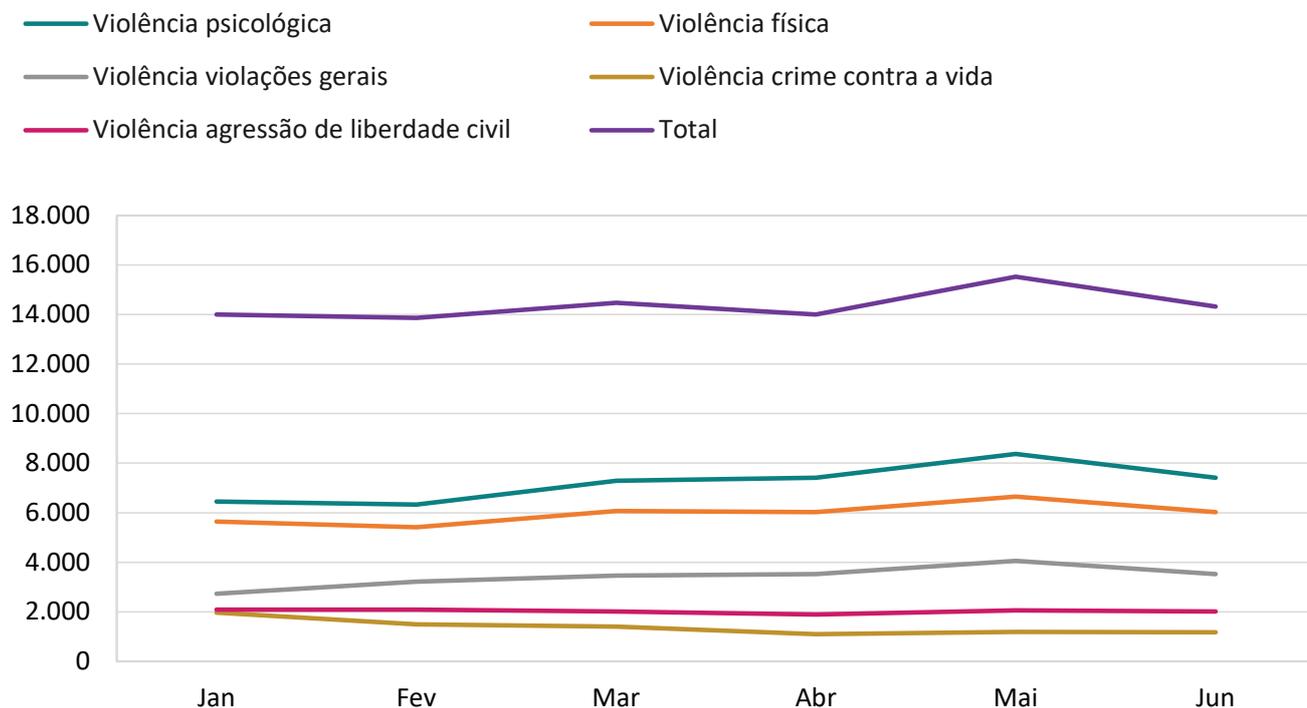
Já no período posterior, medido aqui somente pelo mês de junho em razão da disponibilidade de informações, observou-se uma redução de 2,4% no total das chamadas. A exceção das agressões contra a liberdade civil que teve um leve aumento de 1%, todos os demais tipos de violências experimentaram tímidas reduções.

**Tabela 19.** Análise de curto prazo chamada 180 por tipo (jan-jun/2020)

Tipo de violação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	media pré-isolamento social	média durante isolamento social	Média pós	Variação 1	Variação 2
Violência psicológica	6.448	6.335	7.292	7.405	8.371	7.405	6.392	7.689	7.405	20,31%	-3,70%
Violência física	5.637	5.412	6.068	6.027	6.643	6.028	5.525	6.246	6.028	13,06%	-3,49%
Violência violações gerais	2.728	3.220	3.455	3.518	4.051	3.528	2.974	3.675	3.528	23,56%	-3,99%
Violência crime contra a vida	1.970	1.492	1.402	1.101	1.191	1.177	1.731	1.231	1.177	-28,87%	-4,41%
Violência agressão de liberdade civil	2.083	2.090	2.006	1.898	2.064	2.010	2.087	1.989	2.010	-4,66%	1,04%
Total	14.000	13.866	14.472	14.001	15.531	14.315	13.933	14.668	14.315	5,28%	-2,41%

Ao mesmo tempo, a análise mostra que, a partir de maio, houve um pico nos registros para quase todos os tipos de violência que aumentaram.

**Gráfico 9.** Série histórica de denúncias ao 180 por tipo de violência (jan-jun/2020)



Em razão da diferença de categorias entre os anos de 2019 e 2020, para a análise de longo prazo, utilizaram-se os dados a partir de cada estado da federação. Nesse contexto, observamos um aumento geral de 36% nas chamadas. Os estados com os maiores aumentos foram Tocantins (96%), Ceará (92%) e Paraíba (87%). O único estado que apresentou redução foi o Mato Grosso do Sul com 7%.

**Tabela 20.** Análise de longo prazo chamada 180 por estado (mar-jun/2019-2020)

	Média 2019 (mar-jun)	Média 2020 (mar-jun)	Varição
AC	12	19	65%
AL	95	102	8%
AM	114	175	53%
AP	22	29	33%
BA	372	444	19%
CE	133	257	92%
DF	192	195	2%
ES	106	127	20%
GO	226	283	25%
MA	181	235	30%
MG	602	712	18%
MS	160	148	-7%
MT	58	84	45%
PA	157	216	37%
PB	64	119	87%
PE	168	267	59%
PI	81	119	46%
PR	210	264	26%
RJ	1.125	1.552	38%
RN	100	148	47%
RO	33	48	45%
RR	9	16	70%
RS	294	422	44%
SC	164	231	41%
SE	51	83	61%
SP	1.038	1.561	50%
TO	30	58	96%
Internacional	1		
NI (Não Informado)	10		
<b>TOTAL</b>	<b>5.805</b>	<b>7.910</b>	<b>36%</b>

# Considerações finais

O contexto da pandemia impôs desafios a um contexto em que profundas desigualdades já operavam e contribuiu para a continuidade de ciclos de violência. Ficou claro que a pandemia teve um impacto não só na incidência da violência como também nos registros. Ambos são preocupantes. Se a violência contra mulheres já é subnotificada e mulheres estão com acesso limitado a canais de denúncia ou perderam a confiança neles, este tipo de violência que já é silencioso, pode se tornar ainda mais preocupante. Por essa razão, é preciso investir em pesquisas de vitimização.

Uma ferramenta elaborada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)<sup>32</sup> rastreou 206 países e territórios, os quais implementaram 2,517 medidas para enfrentar a crise. Dessas, 992 medidas em 164 países e territórios identificadas foram classificadas como sensíveis ao gênero. Entre estas, a maioria (704 em 135 países) focam no combate à violência contra mulheres.

Analisando-se as iniciativas, observou-se que 63% (447 em 121 países) têm a finalidade de fortalecer serviços para mulheres em situação de violência. Entre estas, a maioria (704, em 135 países) focam no combate à violência contra mulheres. A maioria se refere a linhas de atendimento e emergência, assim como outros mecanismos de denúncia (122 medidas, 84 países). Em seguida, estão os

abrigo (82 medidas, em 63 países), polícia e respostas judiciais (96 medidas, 65 países), medidas de conscientização sobre os riscos ligados à violência doméstica e informação sobre como procurar ajuda (126 medidas, em 88 países). Uma minoria de países reportou medidas de coleta de dados e análises etc. (41 medidas, em 36 países).

No Brasil, campanhas de enfrentamento a violência doméstica foram reforçadas em algumas cidades como Santos, por exemplo, em que a prefeitura lançou um vídeo informativo<sup>33</sup> com telefones e serviços úteis às vítimas na cidade, propositalmente sem áudio, para os casos em que as vítimas moram com o agressor podem ouvir as orientações. Em Parintins, estado do Amazonas, uma rede de canais que conta com a interlocução de diversos órgãos, foi criada para garantir toda a assistência necessária, e de forma rápida, às mulheres vítimas de violência durante o período de quarentena. A iniciativa é chamada “Em Defesa Delas na Quarentena”.<sup>34</sup>

Iniciativas semelhantes foram replicadas por todo o país, tanto no setor público como também no privado. O Instituto Avon, por exemplo, lançou uma campanha que foi disseminada no Brasil e em todos os países da América Latina onde há presença do grupo Avon. A campanha se chama #IsoladasSimSozinhasNão<sup>35</sup> e tem como objetivo ampliar o conhecimento sobre rede de apoio e canais disponíveis para denúncia, acompanhadas de materiais sobre saúde mental, como prevenir e enfrentar a violência doméstica mesmo no período da quarentena.

32 UN Women., UNDP, (Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento) “Global gender response tracker. Factsheet”, 1 de setembro de 2020.

33 “Santos lança campanha de combate a violência contra a mulher na pandemia”, G1, 24 de maio de 2020. Disponível em <<https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2020/05/24/santos-lanca-campanha-de-combate-a-violencia-contra-a-mulher-na-pandemia.ghtml>>.

34 A iniciativa é um projeto da Defensoria Pública no Polo do Baixo Amazonas e conta com a interlocução com a Polícia Militar, o Serviço Social da Delegacia de Polícia Civil de Parintins, a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e o coletivo de mulheres (Movimento Teia) formado por professoras das Universidades Federal (Ufam) e Estadual (UEA) do Amazonas. A notícia dessa iniciativa está disponível em <<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2020/04/16/em-defesa-delas-na-quarentena-cria-rede-de-protecao-e-combate-a-violencia-domestica-em-parintins-no-am.ghtml>>.

35 Informações sobre a iniciativa do grupo Natura em parceria com o Instituto Avon podem ser verificadas em <<https://www.natura.com.br/isoladas-sim-sozinhas-nao>>.

Esforços como esse são de suma importância para que as vítimas tenham conhecimento de seus direitos e dos serviços disponíveis para que essa violência seja combatida. Alguns estados permitiram o registro de boletins de ocorrência sobre violência doméstica de forma online.<sup>36</sup> Apesar disso, esses esforços ainda estão aquém do necessário para melhor proteger mulheres brasileiras da violência doméstica, seja em tempos de pandemia ou de normalidade.

---

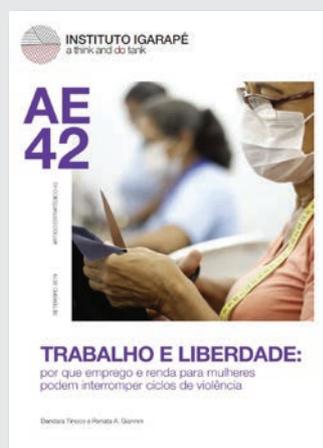
<sup>36</sup> Estados que adotaram boletim de ocorrência on-line para casos de violência doméstica foram: Acre, Alagoas, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

# Leia também



ARTIGO ESTRATÉGICO 45  
**EVIDÊNCIAS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO BRASIL, NA COLÔMBIA E NO MÉXICO: tendências, desafios e caminhos para o futuro**

Renata Avelar Giannini e Terine Husek Coelho  
(Janeiro 2020)



ARTIGO ESTRATÉGICO 42  
**TRABALHO E LIBERDADE: por que emprego e renda para mulheres podem interromper ciclos de violência**

Dandara Tinoco e Renata A. Giannini  
(Setembro 2019)



ARTIGO ESTRATÉGICO 32  
**A AGENDA SOBRE MULHERES, PAZ E SEGURANÇA NO CONTEXTO LATINO-AMERICANO: desafios e oportunidades**

Renata Avelar Giannini, Ana Paula Pellegrino, Carol Viviana Porto, Luisa Lobato, Maiara Folly e Mariana Gomes da Rocha  
(Março 2018)



# INSTITUTO IGARAPÉ

a think and do tank

O Instituto Igarapé é um think and do tank independente, dedicado à integração das agendas de segurança, clima e desenvolvimento. Nosso objetivo é propor soluções e parcerias a desafios globais por meio de pesquisas, novas tecnologias, influência em políticas públicas e comunicação. Somos uma instituição sem fins lucrativos, independente e apartidária, com sede no Rio de Janeiro, mas cuja atuação transcende fronteiras locais, nacionais e regionais. Premiada como a melhor ONG de Direitos Humanos no ano de 2018, o melhor think tank em política social pela Prospect Magazine em 2019 e considerada pelo Instituto Doar, pelo segundo ano consecutivo, como uma das 100 melhores organizações brasileiras do terceiro setor.

Apoio:



## Instituto Igarapé

Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Tel/Fax: +55 (21) 3496-2114  
[contato@igarape.org.br](mailto:contato@igarape.org.br)  
[facebook.com/institutoigarape](https://facebook.com/institutoigarape)  
[twitter.com/igarape\\_org](https://twitter.com/igarape_org)

**[www.igarape.org.br](http://www.igarape.org.br)**

## Direção criativa e layout

Raphael Durão - [STORMdesign.com.br](http://STORMdesign.com.br)

ISSN 2359-0998

[www.igarape.org.br](http://www.igarape.org.br)



**INSTITUTO IGARAPÉ**  
a think and do tank